



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 63/2026

Institui, no âmbito do Estado do Piauí, a
“Semana Estadual de Combate à Psicofobia”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Piauí, a “Semana Estadual de Combate à Psicofobia”, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 23 de maio.

Art. 2º A Semana Estadual de Combate à Psicofobia passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, com o objetivo de conscientizar a população piauiense sobre a importância do acolhimento às pessoas com adoecimento mental e do combate ao preconceito e à discriminação.

Art. 3º Durante a semana instituída por esta Lei, o Poder Executivo poderá promover, em parceria com instituições públicas e privadas, ações como:

- I – campanhas educativas e de conscientização;
- II – palestras, seminários e debates;
- III – atividades culturais e educativas;
- IV – divulgação de informações sobre saúde mental e direitos das pessoas com transtornos mentais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas do Estado do Piauí, 31 de março de 2026.


GESSIVALDO ISAÍAS

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A instituição da “Semana Estadual de Combate à Psicofobia” no Estado do Piauí, representa uma medida de grande relevância social, ampliando o alcance das ações de conscientização acerca dos transtornos mentais e do enfrentamento ao preconceito, à discriminação e à exclusão social vivenciados por pessoas com sofrimento psíquico.

A psicofobia, caracterizada por atitudes discriminatórias contra indivíduos com adoecimento mental, ainda é uma realidade presente na sociedade. Esse estigma contribui para o agravamento dos quadros clínicos, dificulta o acesso ao tratamento adequado e reforça a marginalização dessas pessoas. Muitas vezes, o medo do julgamento impede a busca por ajuda, tornando essencial a promoção de ações educativas contínuas.

Nesse contexto, a ampliação da iniciativa para uma semana temática permite maior mobilização do poder público, das instituições de ensino, dos profissionais de saúde e da sociedade civil, possibilitando a realização de atividades mais abrangentes e efetivas. A proposta visa fomentar debates, campanhas informativas e ações de sensibilização, promovendo empatia, respeito e inclusão social.

A escolha da semana que compreende o dia 23 de maio se justifica por marcar a desativação do Hospital Psiquiátrico Meduna, um marco histórico na luta antimanicomial e na defesa dos direitos das pessoas com transtornos mentais.

Além disso, a proposta está alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

Dessa forma, ao instituir a Semana Estadual de Combate à Psicofobia, o Estado do Piauí reafirma seu compromisso com a promoção da saúde mental e com o enfrentamento de todas as formas de preconceito.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 31 de março de 2026.



GESSIVALDO ISAÍAS

Deputado Estadual